

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## PERMISSÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À VISITAÇÃO

### FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS

---

OUTUBRO, 2025



## **PAUTA:**

**Audiência pública do projeto de  
permissão de serviços de apoio à  
visitação na Floresta Nacional de  
Carajás.**



# **PROGRAMAÇÃO:**

14HR – Abertura

14h15 – Apresentação do projeto

15h25 – Pausa

15h30 – Rodada de Perguntas e Respostas

17h00 - Encerramento



## **ACORDOS DE CONVIVÊNCIA**

---

- Duração da audiência pública – 3 horas;
- Respeitar o tempo de fala e controle de tempo;
- Escuta ativa e comunicação não violenta;
- Inscrição para perguntas após apresentação;
- Celulares no modo silencioso.



**1**  
**OLHAR NACIONAL**

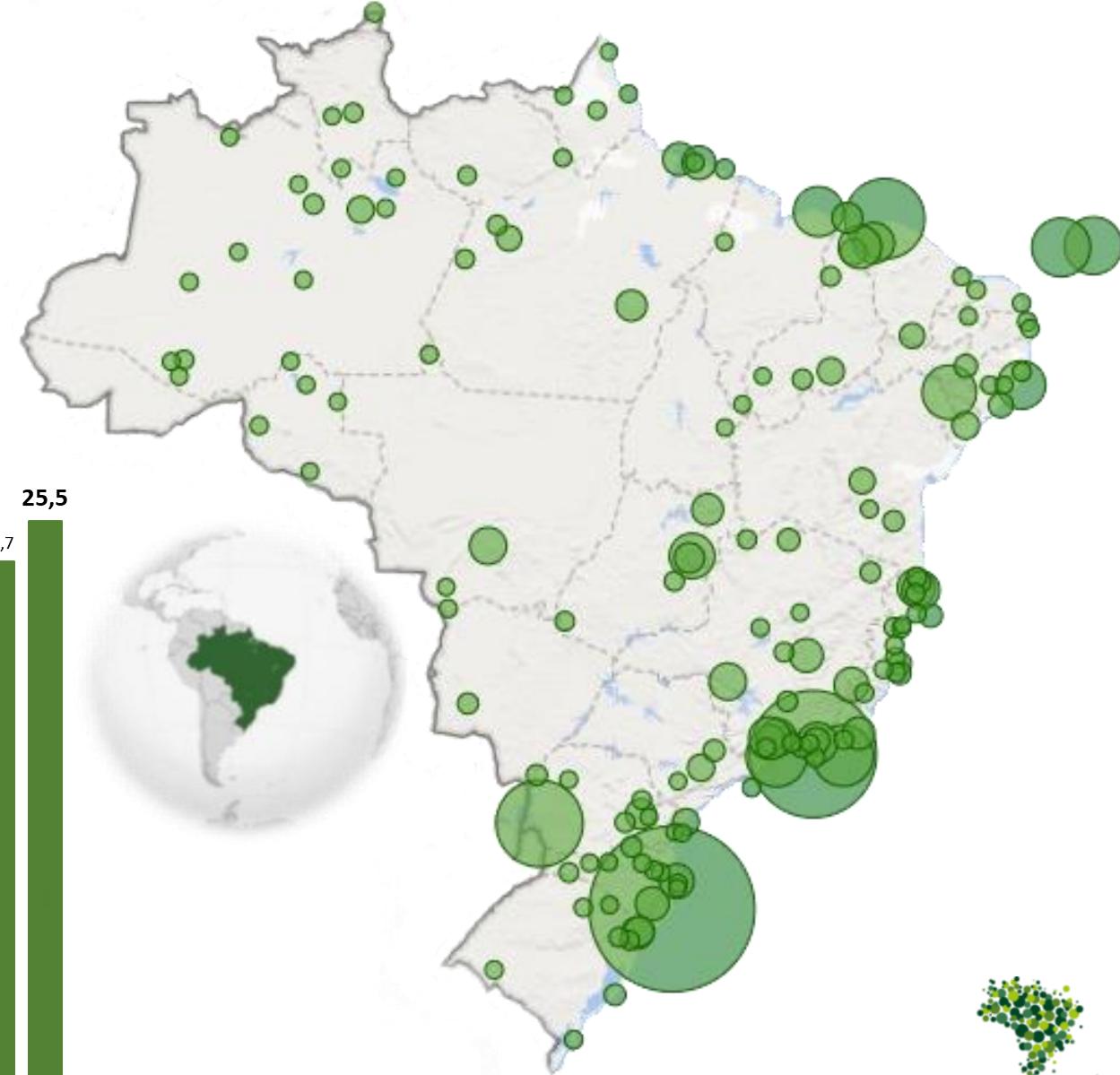
**2**  
**PROJETO DE  
PERMISSÃO**

**3**  
**ETAPAS**

# VISITAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS

+ 25,5  
Milhões  
de VISITAS

161  
UCs



# QUAIS EXPERIÊNCIAS DESEJAMOS PROPORCIONAR?

QUAL PÚBLICO  
PRETENDEMOS ALCANÇAR?



# QUAIS EXPERIÊNCIAS DESEJAMOS PROPORCIONAR?

QUAL PÚBLICO  
PRETENDEMOS ALCANÇAR?



# VISITAÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS



# DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS EM UC'S FEDERAIS



**51**

unidades de  
conservação

**133**

editais de  
delegações de  
serviços desde  
2020



Autorizações/Permissões/Concessões

	<b>Autorização</b>	<b>Permissão</b>	<b>Concessão</b>
<b>Tipo de investimentos (infraestrutura + serviços)</b>	Pequeno vulto, sem aplicação em infraestruturas físicas (em regra, apenas serviços)	Médio vulto, apenas investimentos em infraestruturas relacionadas ao objeto e/ou bens móveis	Grande vulto, investimentos em diversas áreas da unidade de conservação + serviços e obrigações para além do uso público
<b>Quantidade de delegatários</b>	Muitos	Poucos (eventual exclusividade)	Poucos (eventual exclusividade)
<b>Caráter</b>	Precário	Precário	Estável
<b>Prazo da delegação</b>	Curto Prazo	Médio e Longo Prazo	Longo Prazo
<b>Gestão contratual</b>	Simplificada	Moderada	Complexa
<b>Base Legal</b>	CF88 arts. 21, XI e XII, e 175 Portarias ICMBio	Lei 8.987/1995	Lei 8.987/1995
<b>Qtde. Contratos ICMBio</b>	+5000	6	13

# CHAVE DE TOMADA DE DECISÃO DAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS EM UC'S FEDERAIS

Matriz de Elegibilidade



Matriz de indicação de instrumento adequado



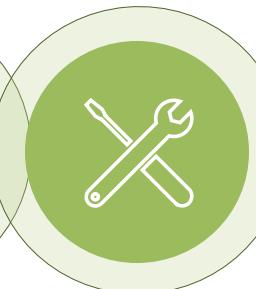
Autorizações



Permissões



Concessões



# BASE NORMATIVA

Constituição Federal 1988

“Art. 175 Incumbe ao Poder Público, na forma da Lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.”

# BASE NORMATIVA

Decreto n. 4.340/2002

## CAPÍTULO VII

### DA AUTORIZAÇÃO PARA A EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

“Art. 25. É passível de **autorização a exploração** de produtos, sub-produtos ou **serviços** inerentes às unidades de conservação, de acordo com os objetivos de cada categoria de unidade.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, entende-se por produtos, sub-produtos ou serviços inerentes à unidade de conservação:

I - aqueles destinados a dar suporte físico e logístico à sua administração e à implementação das atividades de uso comum do público, tais como **visitação, recreação e turismo**;

II - a exploração de recursos florestais e outros recursos naturais em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, nos limites estabelecidos em lei.

(...)

Art.28. No processo de autorização da exploração comercial de produtos, sub-produtos ou serviços de unidade de conservação, o órgão executor deve viabilizar a **participação de pessoas físicas e jurídicas, observando-se os limites estabelecidos pela legislação vigente sobre licitações públicas** e demais normas em vigor.

Art. 29. A autorização para exploração comercial de produto, sub-produto ou serviço de unidade de conservação deve estar fundamentada em **estudos de viabilidade econômica e investimentos elaborados pelo órgão executor**, ouvido o conselho da unidade.”



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília  
Telefone: 61 2028-9011/9013

**PORTARIA Nº 289, DE 03 DE MAIO DE 2021**

*Dispõe sobre as normas gerais para o planejamento e a implementação do uso público nas unidades de conservação federais (Processo nº 02070.000166/2021-61)*

- Art. 4º, Princípios:
  - I: oferta de experiências de alta qualidade;
  - VIII: inovação e a diversificação das experiências de visitação;
  - X: inclusão social e acesso democrático.



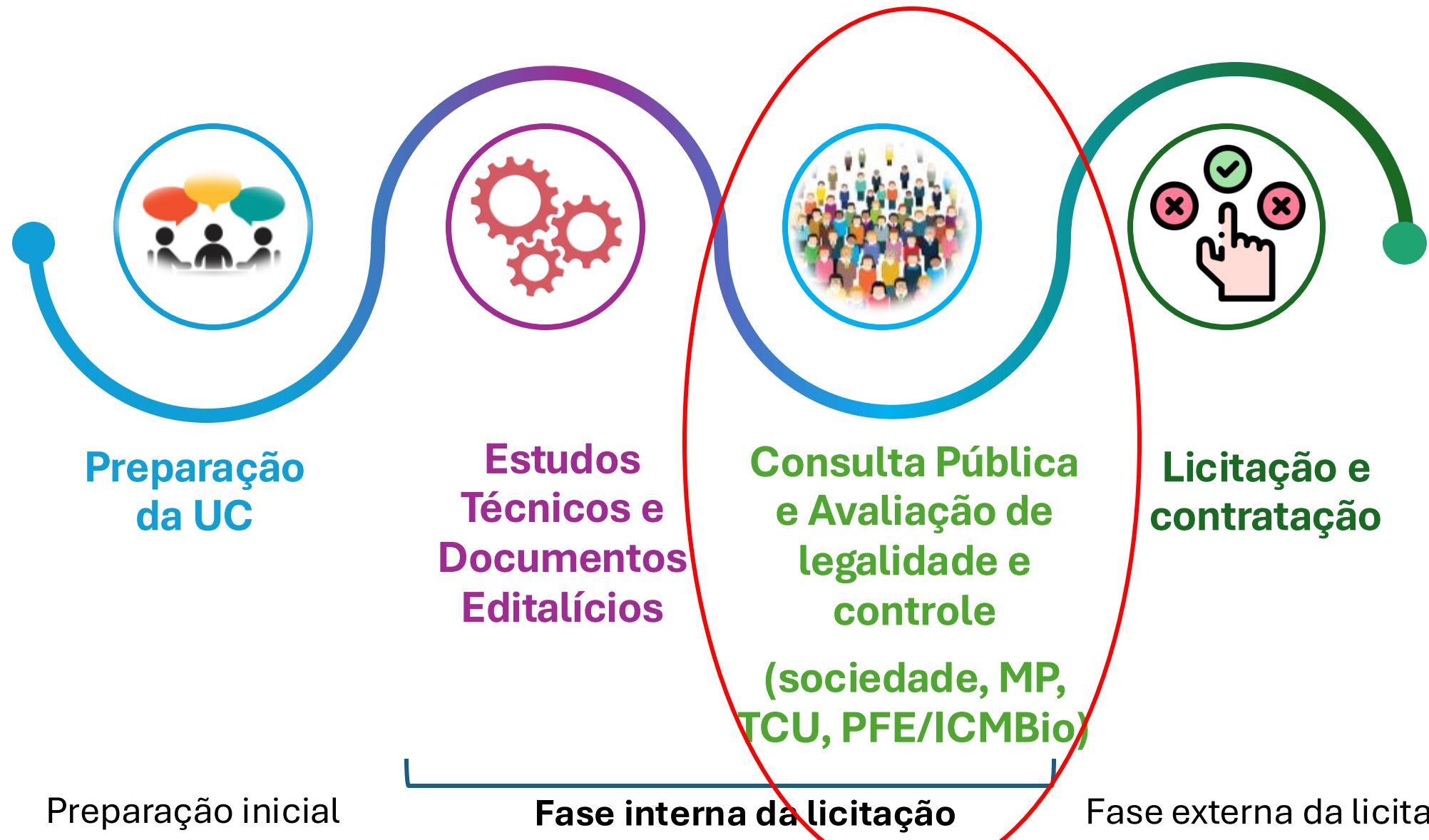
**Presidência da República  
Casa Civil  
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos**

**LEI N° 15.180, DE 25 DE JULHO DE 2025**

Institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação e autoriza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com os objetivos de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação.

- Art. 4º São instrumentos:
  - VIII: as concessões, as permissões e as autorizações;
  - IX: as parcerias com órgãos e entidades públicos e privados;

# FASES DAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS EM UC'S FEDERAIS



## ESCOPO E PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO



# O ICMBio permanece à frente da gestão, que vai muito além dos serviços de apoio à visitação



## OBJETO DO CONTRATO:

Permissão destinada à prestação de serviços de **hospedagem (acampamento)**, de comercialização de alimentos e comercialização de itens de conveniência e souvenir no acampamento Refúgio da Canga na Floresta Nacional de Carajás.





## **PROPOSTA DA PERMISSÃO**

**VIGÊNCIA:** 180 meses

**VALOR ANUAL ESTIMADO DE RECEITA: R\$ 222.753**

**VALOR ANUAL ESTIMADO DE OUTORGA: R\$ 2.148,00**

# Documentos da consulta pública

- Minuta de Edital
- Minuta de Contrato de Permissão
  - Minuta Anexo A - Caderno de Encargos
  - Minuta Anexo F - Caracterização das Áreas de Permissão dos Serviços
  - Minuta Anexo G - Glossário
  - Minuta Anexo H - Mensuração de Desempenho
- Estudo de Viabilidade Econômica simplificado
- Plano de Negócios

# Condições gerais dos serviços

- A operação dos serviços de alimentação e souvenir poderá ocorrer nos horários de visitação da Floresta Nacional ou associada à pernoite.
- A PERMISSIONÁRIA deverá se responsabilizar pela manutenção integral das estruturas envolvidas na PERMISSÃO.
- A definição dos preços dos SERVIÇOS e produtos ficará a critério da Permissionária.

# Condições gerais dos serviços

Para a prestação dos serviços em ambas as áreas a PERMISSIONÁRIA deverá:

- prover **pessoal** de serviço em **quantidade** e com a **qualificação** necessárias;
- Pessoal **uniformizado** e/ou convenientemente trajado;
- **Atender a legislação** vigente associada ao serviço prestado e ao código de defesa do consumidor;
- Prover os serviços atentando para a **periodicidade mínima semanal**, conforme detalhamento de cada serviço;
- Prover meios para **pesquisar opiniões e reclamações** dos serviços e solucioná-la;
- Dotar as infraestruturas e instalações com **equipamentos e utensílios compatíveis com os serviços** prestados, sempre em boas condições;
- Assegurar a **adequada gestão e destino dos resíduos sólidos** gerados nas atividades da PERMISSÃO;
- Assegurar o **adequado tratamento de efluentes**;
- Adotar **estratégias para a sustentabilidade** das ÁREAS e SERVIÇOS da PERMISSÃO

# Serviços associados ao objeto da permissão

- . Serviços de prevenção e combate a incêndios ("predial")
- . Serviços de conservação e limpeza
- . Serviços de manutenção
- . Serviços de utilidades
- . Treinamento e capacitação da equipe da permissionária

# Contrato

- Regra a relação entre ICMBio e Permissionário
- Define, entre outros:
  - Duração da permissão
  - Tipo e valor da outorga e dos Encargos Acessórios
  - Forma de remuneração da permissionária
  - Obrigações das partes
  - Vedações
  - Fiscalização
  - Risco e Reequilíbrio Econômico e Financeiro
  - Garantias e seguros
  - Sanções

# Remuneração pelos serviços

- A permissionária será remunerada diretamente pelos contratantes dos serviços, sendo obrigatória a emissão de documentação fiscal aos consumidores.
- Liberdade para o estabelecimento de preços de serviços prestados e produtos.
  - Os preços devem ser amplamente divulgados aos visitantes, minimamente no local onde são cobrados, sendo admitida a realização de promoções e aplicação de descontos.

# Obrigações da Permissionária

- Operar serviços
- Dispor de equipamentos, materiais e equipe adequados
- Cumprir e respeitar as cláusulas e condições
- Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características
- Manter as áreas, instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação
- Desenvolver suas atividades em conformidade com as normas do Plano de
- Responsabilizar-se pelos danos causados, por si, seus representantes, prepostos ou subcontratados,
- Assumir integral responsabilidade, civil e penal, pela boa execução e eficiência dos SERVIÇOS,
- Responsabilizar-se pela quitação de todas as despesas da área, infraestruturas e instalações associadas à PERMISSÃO, incluindo energia elétrica e água.

# Obrigações da Permissionária

- Incluir logomarca do ICMBio e da FN de Carajás em suas placas e materiais informativos, obtendo para sua produção e distribuição a prévia autorização do PODER CONCEDENTE.
- Cumprir a legislação tributária, trabalhista, previdenciária, de segurança e medicina do trabalho
- Cumprir as normas ambientais e obter, quando aplicável, todas as licenças, permissões e autorizações
- Fazer a escrituração contábil e
- Realizar contrato de seguro para as infraestruturas e instalações associadas à PERMISSÃO.
- Realizar contrato de seguro de responsabilidade civil contra possíveis danos contra VISITANTES e funcionários.
- Dotar as infraestruturas associadas à PERMISSÃO de todo o mobiliário, equipamentos, utensílios necessários à adequada prestação dos serviços;

# Obrigações da Permissionária

- Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados;
- Dar conhecimento quanto a todo e qualquer evento que altere de modo relevante o normal desenvolvimento da prestação dos serviços
- Comunicar as circunstâncias ou ocorrências que impeçam ou venham a impedir a correta execução da PERMISSÃO;
- Responsabilizar-se pela interlocução com terceiros, tais como órgãos públicos, permissionárias de serviços públicos e empresas privadas (energia elétrica, água e esgoto, gás, telefonia, TV a cabo etc.), visando ao correto desenvolvimento de todos os trabalhos previstos no objeto desta PERMISSÃO.

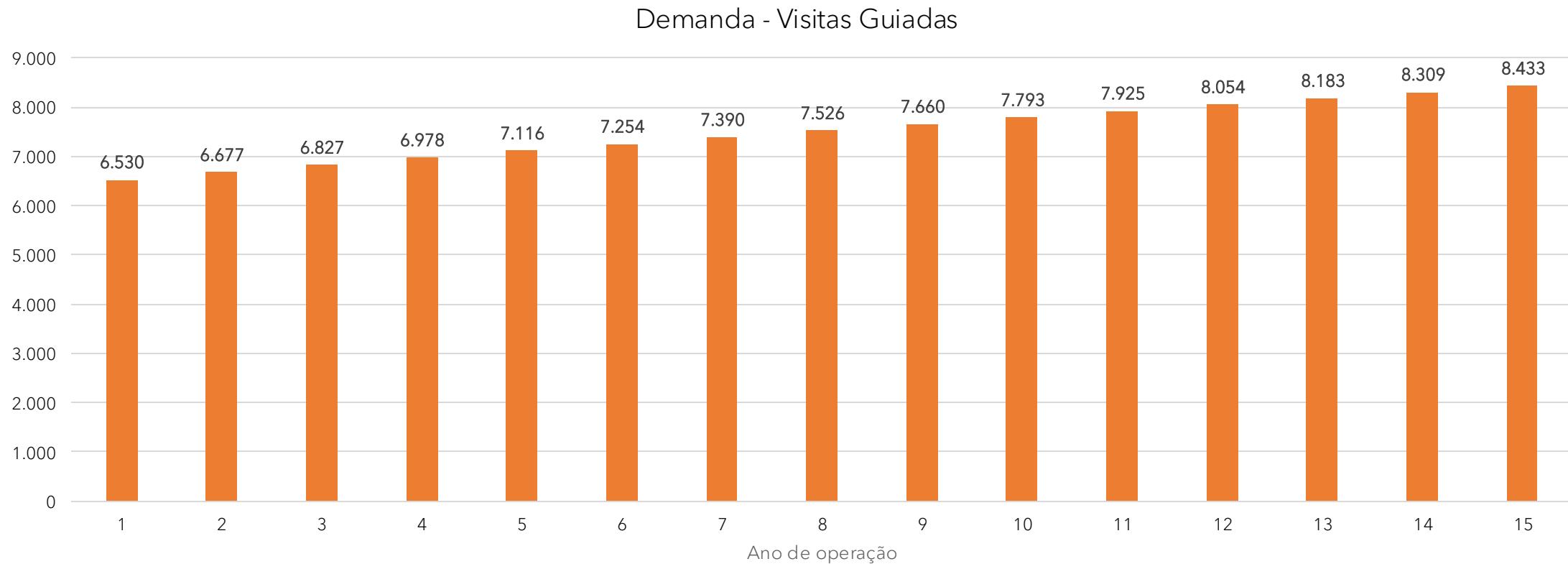
# VISITAÇÃO

- Os dados históricos de visitação abrangem o período de 2016 a 2024, com lacunas nos anos de 2020 e 2021 devido à pandemia de COVID-19
- A trajetória de crescimento foi impulsionada pela inauguração de dois mirantes, que contribuíram para um aumento de 300% no número de visitas em 2024



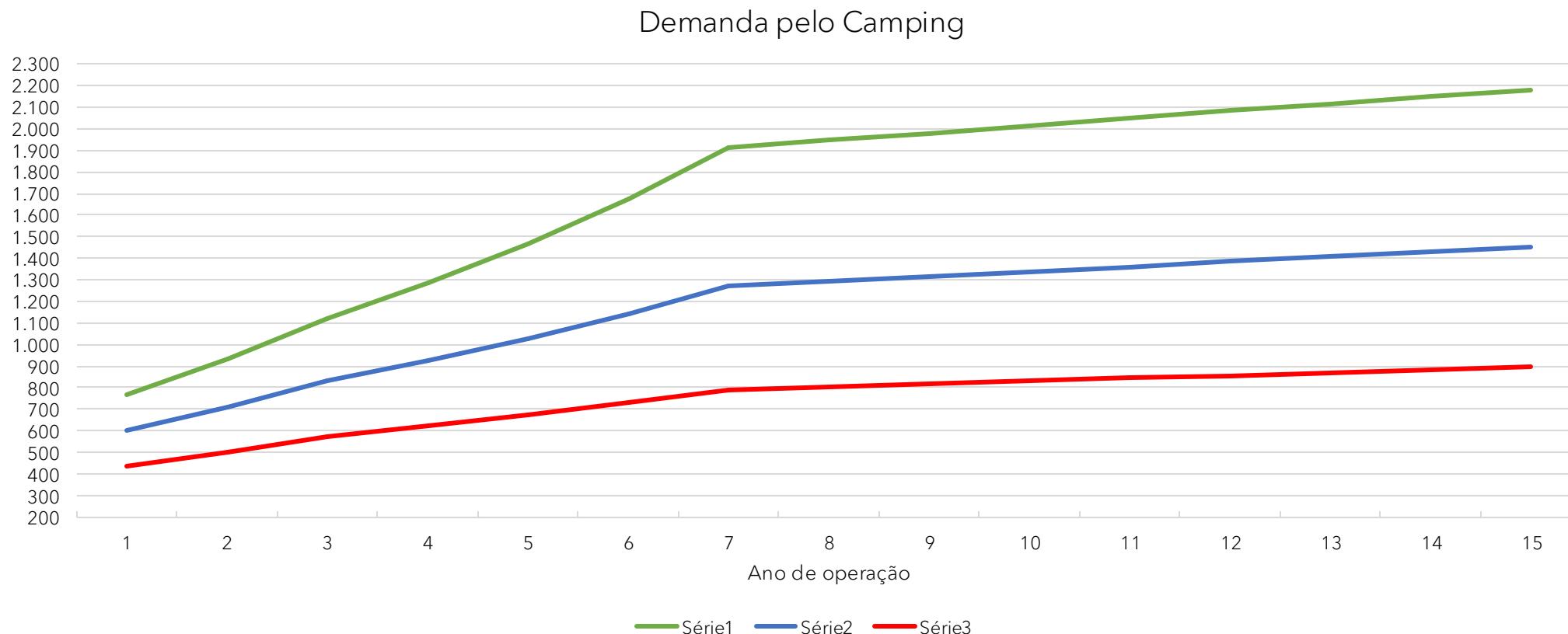
# DEMANDA

- Para realizar a projeção de demanda foram considerados apenas os dados de visitas guiadas, uma vez que o camping está localizado em uma área acessível exclusivamente com o acompanhamento de condutores.
- A projeção se baseou nas estimativas de crescimento Populacional e do PIB



# DEMANDA

- A demanda pelo camping foi estimada em 3 cenários:
  - Cenário Otimista -> 10% de adesão com um *Ramp Up* de 18% nos primeiros 3 anos e de 12% entre o 4º e o 7º ano
  - Cenário Moderado -> 8% de adesão com um *Ramp Up* de 15% nos primeiros 3 anos e de 9% entre o 4º e o 7º ano
  - Cenário Pessimista -> 6% de adesão com um *Ramp Up* de 12% nos primeiros 3 anos e de 6% entre o 4º e o 7º ano



# RECEITAS

- As principais fontes de receita identificadas foram: 1) Pernoite no camping; 2) Comercialização de alimentos; 3) Venda de Souvenirs e 4) Cobrança pelo uso da internet
- Vale destacar que o projeto visa incentivar o empreendedorismo criativo do permissionário, logo, podem ser implementadas fontes de receita alternativas

## Pernoite

- Taxa de R\$75 por pessoa, sem distinção de meia entrada e inteira

## Comercialização de alimentos

- Cozinha de 9m<sup>2</sup>
  - Ideia é servir pequenas refeições pré-prontas
- Ticket médio de R\$30 e adesão de 40% (das visitas guiadas, não só do camping)

## Venda de Souvenirs

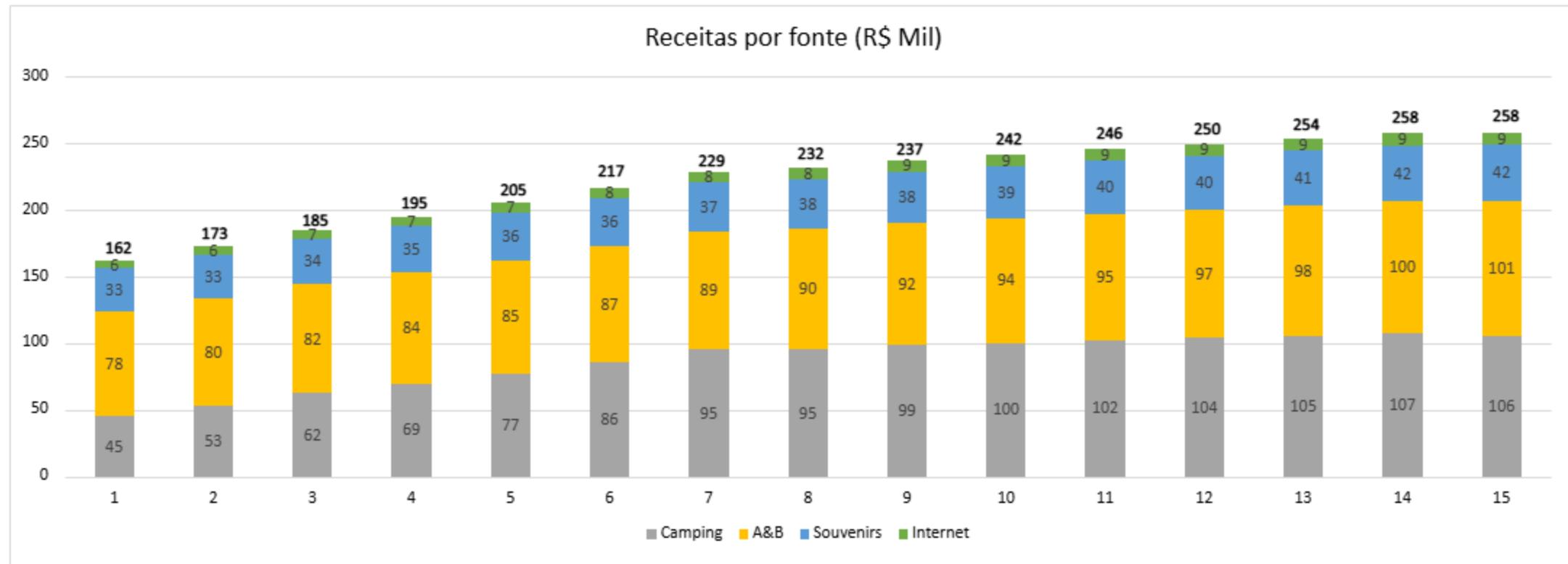
- Chaveiros, camisas, ecobags etc...
- Ticket médio de R\$25 e adesão de 20% (das visitas guiadas, não só do camping)

## Internet

- R\$ 12 por hora de uso, com possibilidade de um pacote de R\$ 30 por dia, pensado em quem ficará no pernoite

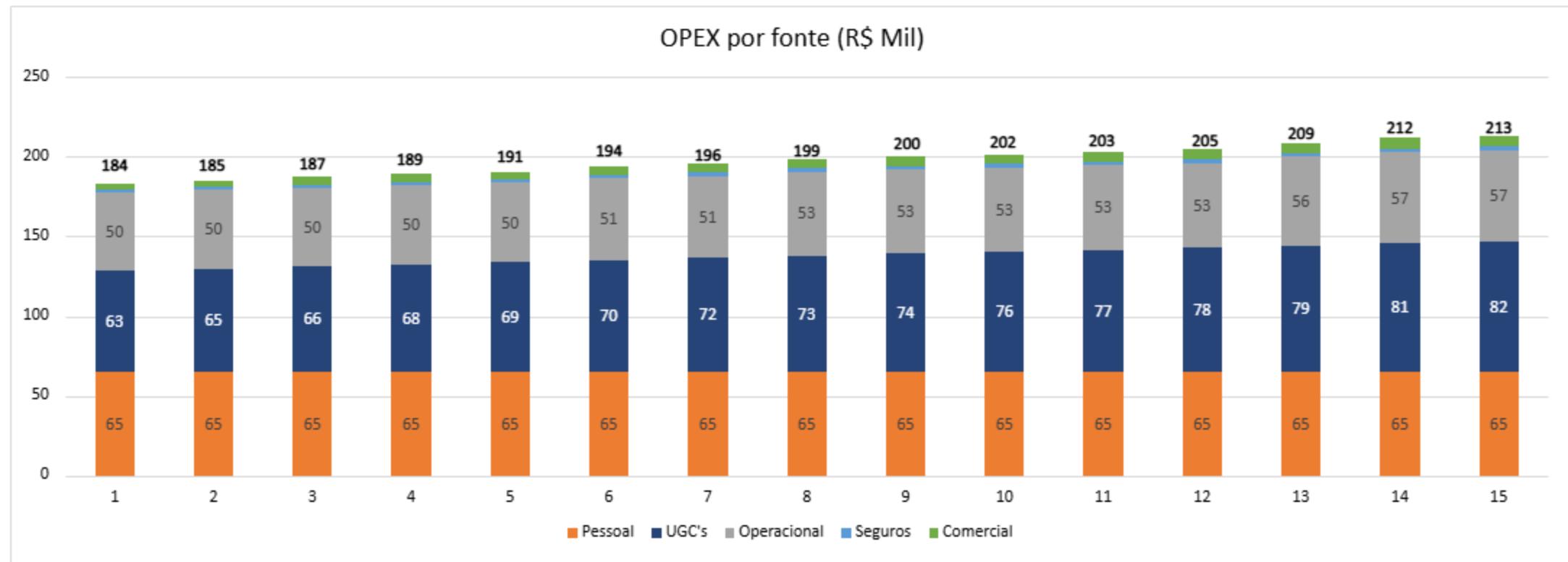
# RECEITAS

- O faturamento médio anual, sob o cenário moderado, é de R\$ 222 mil, com destaque para a comercialização de alimentos que representa cerca de 40% desse valor



# OPEX

- A projeção de OPEX, sob o cenário moderado, se mantém praticamente constante ao longo do projeto, evidenciando o peso dos custos fixos com pessoal, que representam cerca de 36% dos custo totais



# CAPEX

- A projeção de CAPEX inclui a aquisição de um contêiner que servirá como uma base administrativa para as atividades, bem como custos de adaptação e maquinário para o seu funcionamento

Item	Valor estimado
Aquisição do contêiner	18.000
Transporte do contêiner	3.000
Adaptação do contêiner	4.000
Ar-condicionado	2.000
Kit energia solar 3,5kW	10.000
Computador	1.500
<b>Total</b>	<b>38.500</b>

# OUTORGAS

- Nesta versão preliminar, sob o cenário moderado, inicialmente a vencedora deverá pagar ao poder Concedente uma outorga fixa mínima de R\$ 6.398 como condição para a assinatura do contrato, bem como uma outorga variável de 1% da ROB em parcelas mensais a partir do 1º ano de permissão.

Outorga Fixa

R\$ 6.398  
Critério de licitação

Outorga  
Variável

1%  
da Receita Operacional  
Bruta

Início no ano 1

# Estruturação de Projeto

## ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

Poder Público realiza estudos técnicos.  
(diretamente ou via agente estruturador)

Elaboração dos Estudos

Diálogos preliminares com a sociedade

Estudos baseiam as versões preliminares dos documentos

## CONSULTA PÚBLICA

Sociedade se manifesta por meio da consulta pública, audiência pública, reuniões bilaterais, e apresentação aos potenciais interessados.

Alterações são incorporadas nos documentos

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)

TCU revisa toda a documentação e propõe Ajustes

## REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

Edital e Minuta de Contrato são Publicados, com prazo para elaboração de propostas

Llicitação é realizado em data a ser definida

## ASSINATURA DO CONTRATO

É selecionada  
São avaliadas as  
Condições de  
Contratação

Contrato de Concessão é  
Assinado

**Estamos aqui**

# Após a Assinatura do Contrato o que acontece?

## ASSINATURA DO CONTRATO

Contrato de Permissão é Assinado

## OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS

Inicio dos serviços operacionais oferecidos pela permissionária:  
Receptivo, Limpeza, Monitoramento, Vigilância, etc

## ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS

Elaboração e revisão do Plano de Implantação. Plano de Operacional e demais planos

## INICIO DOS INVESTIMENTOS

Conforme Plano de Implantação aprovado pelo ICMBio

## ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Após a vigência do Prazo do Contrato nova permissão pode ser avaliada

## MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Monitoramento e Fiscalização do Contrato pelo ICMBio, com apoio dos Órgãos de Controle e de toda a sociedade

# ESCOPO E PROCESSO DE ESTRUTURAÇÃO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇO



# CONSULTA PÚBLICA

## Acesso aos documentos

Até 08 de NOVEMBRO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

O que você procura?



> Centrais de Conteúdo > Publicações > Editais Diversos > Editais Diversos - 2025 > Aviso de Consulta Pública N° 9/2025

## Aviso de Consulta Pública N° 9/2025

Edital de Licitação para a permissão para prestação de serviços de hospedagem (acampamento), comercialização de alimentos e comercialização de itens de conveniência e souvenir no Camping Refúgio da Canga na Floresta Nacional de Carajás.

Publicado em 03/06/2024 13h46 | Atualizado em 29/09/2025 11h08

Compartilhe:

### Arquivos

[Aviso de Consulta Pública](#)

[LINK PARA O FORMULÁRIO PARA CONTRIBUIÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA](#)

[Minuta de Edital](#)

[Minuta do Contrato](#)

[Minuta Anexo A - Caderno de Encargos](#)

[Minuta Anexo F - Caracterização da Área](#)

[Minuta Anexo G - Glossário](#)

[Minuta Anexo H - Mensuração de Desempenho](#)

[Minuta Anexo III - Modelos de Licitação](#)

[Plano de Negócios](#)

# CONSULTA PÚBLICA

## Acesso aos documentos



### Permissão para prestação de Serviços de Apoio à Visitação na Floresta Nacional de Carajás

Este formulário faz parte do procedimento de consulta pública sobre o projeto permissão para prestação de serviços de hospedagem (acampamento), comercialização de alimentos e comercialização de itens de conveniência e souvenir no Camping Refúgio da Canga na Floresta Nacional de Carajás. A sua contribuição é muito importante para melhorias no projeto de permissão.

O edital e demais documentos correlacionados poderão ser acessados no sítio eletrônico: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/centrais-de-contenidos/publicacoes/editais-diversos/editais-diversos-2025-1/consulta-publica-permissao-fn-carajas>

Em cumprimento à Lei nº13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGDP), o ICMBio informa que este formulário é gerenciado pela Coordenação Geral de Uso Público e Serviços Ambientais - CGEUP, que assume a obrigação de proteger a privacidade do participante e atuar contra o uso e a publicação indevida dos dados pessoais fornecidos.

Quando você enviar este formulário, ele não coletará automaticamente seus detalhes, como nome e endereço de email, a menos que você mesmo o forneça.

\* Obrigatória

Nome do/a contribuinte: \*

Insira sua resposta

Tipo de contribuinte \*

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Organização \*

Insira sua resposta

Setor de atuação \*

Instituição Pública (Federal, Estadual ou Municipal)

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;  **Quem pode participar**
- Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I); **Como participar**
- Anexo A - Caderno de Encargos; **Etapas da Licitação**
- Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços; **Regras da Licitação**
- Anexo G – Glossário; **Critérios de Julgamento**
- Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
- Anexo III – Modelos da Licitação;
- Plano de Negócios;
- Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
  - Anexo A - Caderno de Encargos;
  - Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
  - Anexo G – Glossário;
  - Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
  - Anexo III – Modelos da Licitação;
  - Plano de Negócios;
  - Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.
- Objeto e prazo do Contrato;
- Valor do Contrato e pagamentos devidos ao Poder Público;
- Obrigações da Permissionária;
- Regras para investimentos e receitas;
- Fiscalização e gestão do Contrato;
- Sanções e hipóteses de extinção do Contrato;
- Demais regras gerais de gestão e diretrizes de operação (licenciamento, autorizações, etc).

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
  - Minuta do Contrato de Concessão (Anexo I);
  - **Anexo A – Caderno de Encargos;** 
  - Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
  - Anexo C – Sistema de Mensuração de Desempenho;
  - Anexo D – Diretrizes para Elaboração do Plano de Transição Operacional;
  - Anexo II – Glossário;
  - Anexo III – Modelos da Licitação;
  - Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.
- Regras de operação da visitação;**  
**Regras dos serviços obrigatórios voltados ao uso público (acampamento, alimentação, comércio);**  
**Serviços operacionais de infraestrutura e gestão (vigilância, limpeza, combate a incêndios, conservação de áreas verdes, utilidades, atendimento ao visitante);**  
**Investimentos obrigatórios (manutenção de estruturas, segurança da visitação);**  
**Diretrizes de manutenção e construtivas.**

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
- Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I);
- Anexo A - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- **Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;**  **Contextualização da situação da Área; Características da Área de prestação dos serviços; Usos e Infraestruturas; Ativos existentes.**
- Anexo G – Glossário;
- Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
- Anexo III – Modelos da Licitação;
- Plano de Negócios;
- Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
- Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I);
- Anexo A - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- **Anexo G – Glossário;** ..... ➔ **Termos definidos em Edital.**
- Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
- Anexo III – Modelos da Licitação;
- Plano de Negócios;
- Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
- Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I);
- Anexo A - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- Anexo G – Glossário;
- **Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;** ..... ➔ Indicadores de Desempenho a serem atendidos;  
Procedimento de avaliação;  
Punição pelo não cumprimento dos Indicadores.
- Anexo III – Modelos da Licitação;
- Plano de Negócios;
- Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
- Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I);
- Anexo A - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
- Anexo G – Glossário;
- Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
- **Anexo III – Modelos da Licitação;** ..... ➔ Modelos a serem apresentados pelas licitantes.
- Plano de Negócios;
- Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.

# MINUTAS DE DOCUMENTOS

- Minuta de Edital;
  - Minuta do Contrato de Permissão (Anexo I);
  - Anexo A - Caracterização da área de prestação dos serviços;
  - Anexo B - Caracterização da área de prestação dos serviços;
  - Anexo G – Glossário;
  - Anexo H – Sistema de Mensuração de Desempenho;
  - Anexo III – Modelos da Licitação;
  - **Plano de Negócios;** 
  - **Minuta Estudo de Viabilidade Econômico Financeira.**
- Projeção de demanda;**
- Projeção de receitas;**
- Estimativa de investimentos, mão-de-obra e despesas operacionais;**
- Cálculo dos valores de outorga, encargos acessórios e tributos.**

# **“ROADSHOW”**

## **Presencial**

- Dia 17/10  
SEXTA-FEIRA

No camping Refúgio da Canga  
CONFIRMAR HOJE!

Saída amanhã às 8h.

## **Online**

- Dias 28, 29 e 30
- Período da manhã
- No link da consulta pública.





Muito  
Obrigada

Acesso

